



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 19 de dezembro de 2014.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 022/2014-CONSU/UNEAL, de 18 de dezembro de 2014.

OUTORGA O TÍTULO DE *DOUTOR HONORIS CAUSA* A GEÓGRAFA MARIA ADÉLIA APARECIDA DE SOUZA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo n.º 4104-1084/2014 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO que o título de *DOUTOR HONORIS CAUSA* instituído oficialmente pelo artigo 159, Inciso III, do REGIMENTO GERAL DA UNEAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição às personalidades eminentes que tenham contribuído para o avanço da Universidade, Região, País ou que se tenham distinguido, seja pelo saber, seja pela atuação em prol das artes, das ciências, da filosofia, das letras, ou do bem-estar e melhor entendimento entre os povos;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do professor Antonio Alfredo Teles de Carvalho, através do memorando n.º. 01/2014-GPJC.

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar o título de *DOUTOR HONORIS CAUSA* a geógrafa brasileira **MARIA ADÉLIA APARECIDA DE SOUZA**, por sua expressiva contribuição a geografia brasileira e alagoana, em especial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 18 de dezembro de 2014.

**Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do CONSU/UNEAL**